

## Ata da reunião para aprovação da proposta da Lei Orçamentária Anual para 2025

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, reuniu-se para análise e a aprovação das propostas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, nomeados pelo Decreto Municipal nº **2.396/2023**, e os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.372/2023 e os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto Municipal nº **2.297/2022**, analisaram os seguintes documentos:

1. Plano de Aplicação do Ensino 25% - LOA 2025;
2. Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Ensino – FUNDEB – LOA 2024;
3. Detalhamento da Despesa referente à 2025;
4. Apresentação do Censo Escolar 2024 para apreciação dos membros.

Atestamos que o Município de Espírito Santo do Turvo estimou uma arrecadação de R\$ 36.676.250,00 para o exercício de 2024 e fixou a despesa da educação em R\$ 10.989.033,66 que equivale a 29% em relação à receita prevista para o exercício de 2025.

Com relação ao FUNDEB, a receita orçada é de R\$ 5.001.710,00 e R\$ 6.290,00 de rendimentos de aplicação financeira, totalizando R\$ 5.008.000,00. O Município prevê o percentual de 74,58% em despesas com profissionais do Magistério, que equivale ao valor fixado de R\$ 3.735.300,00.

Logo após foi explanado que foi publicada, no Diário Oficial da União, a Portaria Ministerial em 17 de setembro de 2024, dos resultados preliminares do Censo Escolar 2024, e **que o Sistema Educacenso está disponível para verificações, correções, ajustes, fechamento e impressão do Recibo**. O Censo Escolar é regulamentado por instrumentos normativos que instituem a obrigatoriedade, os prazos, os responsáveis e suas responsabilidades, bem como os procedimentos para realização de todo o processo de coleta de dados, também é uma ferramenta fundamental para que os atores educacionais possam compreender a situação educacional do país, das unidades federativas, dos municípios e do Distrito Federal, bem como das escolas e, com isso, acompanhar a efetividade das políticas públicas. Além disso, as matrículas e os dados escolares coletados servem de base para o repasse de recursos do governo federal e para o planejamento e divulgação de dados das avaliações realizadas pelo Inep. Todos esses Indicadores Educacionais são calculados com base nos dados do Censo Escolar, cuja data de referência **do Censo foi: 29/05/2024**. As escolas tem até o dia 11/10/2024 para que realizem o Fechamento do Sistema Educacenso e gere o Recibo de Fechamento, neste período de retificação. Logo após foi apresentado o resultado do fechamento do Censo escolar em 29/05/2024, sendo o resultado da Creche Municipal “Maycon Douglas Godoy Américo”, com 12 turmas, sendo 10 turmas regulares e 02 turmas de AEE, totalizando

169 matrículas, 03 matrículas de AEE, 04 docentes e 17 Auxiliares/Assistentes Educacionais. Na EMEI Doce Anjo, com 8 turmas, dessas 02 turmas de AEE, 11 docentes e 02 Auxiliares/Assistentes educacionais, com 122 matrículas, 5 matrículas de AEE e 06 alunos transportados. Na EMEF "Antônio Gonçalves das Neves" 37 turmas, sendo 16 salas regulares, 02 salas de AEE, e 19 turmas de atividade complementar, com 289 matrículas sendo, 04 matrículas de AEE, 190 matrículas de Atividade Complementar, dessas 121 matrículas em tempo integral e 33 alunos transportados. E que já houve a migração correta dos dados e até a próxima reunião já será possível aos membros vistarem o recibo do Educacenso.

Presente, a Sra. Ana Caroline Vicente de Mattos – Contadora, Gisele Tereza Albieri Garcia - Presidente do Conselho do FUNDEB, Claudiane Ferreira Bueno de Souza, presidente do conselho Municipal de Educação, Jaqueline Rodrigues Andrade, presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e demais conselheiros. Após a secretária da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, explicar os programas e ações a serem desenvolvidos no Ensino para o exercício de 2025, procederem a análise da documentação apresentados na reunião, foi aberta a discussão e debates, houve questionamentos e esclarecimentos de dúvidas, sem nada mais a acrescentar eu Andreia Leme da Silva Quirino, encerrei a reunião para aprovação do Orçamento para 2025, redigi a presente Ata onde a presente segue assinada por mim e todos os presentes:

Andreia Leme da Silva Quirino

Gisele Tereza Albieri Garcia

Claudiane Ferreira Bueno de Souza

Jaqueline Rodrigues Andrade

Lista de presença da Reunião do Conselho Municipal de Educação, juntamente com o Conselho do CACS Fundib e CAE, para apreciação e aprovação do Anuário Escolar 2024 e elaboração da Lei Circunstância Anual 2025, realizada no dia 19 de setembro de 2024, às 19h na Câmara Municipal.

- 1- Cindina Simões, Juizine A Simões, Juizine
- 2- Noemi Rabello de Carvalho Noemi Rabello de Carvalho
- 3- Claudiane Ferreira Bueno de Souza (Bueno)
- 4- Regina Pereira da Silva Reg
- 5- Maria Aparecida Silva Saiz Maria Saiz
- 6- Sergio Francisco da Silva
- 7- Gisele Tereza Allieri Garcia Gisele
- 8- Bruno Gomes Bruno
- 9- Daniel Oliveira Fortunato Daniel
- 10- Valma Bertolini Valma